

DECRETO Nº 22364/2025

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação à servidora Zenilde de Fatima Sgarbi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade UniBF, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ZENILDE DE FATIMA SGARBI**, matrícula funcional 19445-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde - Posto Sul, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Sul, a partir de 01 de junho de 2025, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças